



Decreto Nº 3626 - de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 534.072,52 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 534.072,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.09.272.0002.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	16.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	61.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	100.000,00
2.02.01.12.365.0003.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	186.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	4.000,00
2.02.04.12.361.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	202.072,52
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	206.072,52
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	392.072,52

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	40.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	100.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	534.072,52

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	534.072,52
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	4.000,00
2.02.01.12.365.0003.2.0027-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	125.000,00
2.02.01.12.361.0003.1.0070-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.382,41
2.02.01.12.361.0003.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MOV.VEICULO E EQUIP. PERM. ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	100.107,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	231.489,75
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	231.489,75

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.



2.03.02.27.812.0005.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL	- - - - - R\$	33.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	33.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	33.500,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0011.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.000,00
Sub-Unidade 02 - Atenc. Média e Alta Complexidade		
2.05.02.10.302.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - MAC	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	31.000,00
Sub-Unidade 05 - Investimento		
2.05.05.10.301.0011.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	- - - - - R\$	13.850,29
2.05.05.10.301.0011.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	- - - - - R\$	39.322,00
2.05.05.10.301.0011.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	31.780,35
2.05.05.10.301.0011.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.05.10.301.0011.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	89.952,64
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	136.952,64
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social		
2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.15.451.0007.1.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	20.000,00
2.08.01.15.451.0010.1.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. PASSEIOS E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.15.452.0007.1.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	- - - - - R\$	57.059,00
2.08.01.17.512.0006.1.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	4.901,68
2.08.01.17.512.0009.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.26.782.0010.1.0053-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS	- - - - - R\$	4.169,45
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	106.130,13
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	106.130,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	534.072,52
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	534.072,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Novembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15